

**Eleição para membros do Colegiado do Curso de Tecnologia de Alimentos do IF
Goiano – Campus Urutaí**

(Edital 1/2019)

1. Das disposições iniciais

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Campus Urutaí torna público o referido edital, o qual se destina a disciplinar a eleição de novos membros efetivos e suplentes, com base nas disposições do Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, dispensando, por meio dessa, a constituição de uma comissão eleitoral.

2. Das vagas

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Campus disponibiliza as vagas discriminadas no quadro abaixo. * Segundo a Resolução n. 092/2017 de 01 de dezembro de 2017 o coordenador do curso é o presidente do colegiado, portanto essa vaga não será passível de eleição.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a coordenação do curso, no período de **17 a 18 de junho de 2019**, das **8h às 11h**, das **13h às 17h**, mediante requerimento próprio (Anexo I).

3.2. Poderão se inscrever para o cargo de membro docente, todos os professores efetivos que atuaram e que atuam no curso de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Campus Urutaí (Lista de professores no Anexo II).

3.3. Para os cargos de membro discente, podem se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Campus Urutaí.

Vagas
5 (cinco) vagas para membros docentes (4 titulares e 1 suplente)
2 (duas) vagas para membros discentes (titular e suplente)

4. Da Eleição:

4.1. O regime de votação será dia 19 de junho de 2019 das 8h às 11h, 13h às 17h. A votação ocorrerá na sala do NAPES.

4.2.1. Serão considerados docentes eleitores todos aqueles que atuaram nos últimos 2 anos no curso de Tecnologia em Alimentos, desde que, presentes nas dependências do IF Goiano - Campus Urutaí no dia da eleição. O voto será secreto, pessoal e intransferível.

4.2.2. Serão considerados discentes eleitores todos aqueles regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Alimentos que estiverem nas dependências do IF Goiano - Campus Urutaí no dia da eleição. O voto também será secreto, pessoal e intransferível.

4.2. A votação se fará por meio de voto escrito, devendo a cédula apresentar de forma clara e inequívoca o nome dos candidatos regularmente inscritos. Não haverá a opção de "voto nulo" ou "voto em branco".

4.3. Os candidatos inscritos poderão indicar, se assim desejarem, e expressarem por escrito até as 17h do dia 18 de junho de 2019, 1 (um) fiscal para acompanhar a votação e apuração dos resultados, devendo esse ser obrigatoriamente membro da comunidade escolar em situação regular.

4.4. Não poderão exercer o direito de voto os servidores docentes licenciados e/ou afastados.

5. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

5.1. A apuração dos votos dos docentes e discentes será feita no dia 19 de junho de 2019 após o encerramento da votação, na sala do NAP, pelo presidente do Colegiado.

5.2. O resultado desse processo eleitoral será afixado na parte externa do Prédio da Química e no mural do Prédio Benedito Vaz e/ou divulgado no *site* do IF Goiano – Campus Urutaí, no dia 24 de junho de 2019.

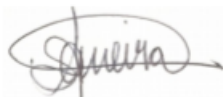
5.3. Eventuais impugnações do resultado deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente do Colegiado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados das eleições, devendo o mesmo proferir julgamento em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da impugnação.

6. Disposições Finais

6.1. Todos os documentos utilizados no processo eleitoral deverão ter a assinatura do presidente do Colegiado do Curso.

6.2. A posse será dada na primeira reunião do Colegiado a ser realizada após esse processo eleitoral.

Urutaí, 14 de junho de 2019.



Ana Paula Silva Siqueira
Coordenadora do Curso de Ciência e Tecnologia em Alimentos

(Portaria nº 112 de 22/03/2018)

ANEXO I

Nome	
CATEGORIA	
<input type="checkbox"/> Docente	<input type="checkbox"/> Discente
AFIRMO ESTAR CIENTE DAS REGRAS E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL QUE REGULA ESTA ELEIÇÃO	
Assinatura:	Urutaí, ____/06/2019

ANEXO II

Lista dos docentes que atuaram, atuam ou atuarão no curso de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Campus Urutaí

1. Ana Paula Silva Siqueira
2. Danielle Godinho de Araújo Perfeito
3. Joice Vinhal Costa Orsine
4. Sandra Regina Marcolino Gherardi
5. Victor José Moreno
6. Luciane Sperandio Floriano
7. Flávio Gonçalves
8. Márcio Fernandes
9. Letícia Tavares
10. Lucas Caixeta Gontijo
11. Luciana de Gois
12. Karyna Lopes M. Mosconi

ANEXO III

Lista dos discentes matriculados no curso de Tecnologia em Alimentos do IF Goiano – Campus Urutai

1. Alan de Almeida Marafon
2. Amanda Aparecida Caixeta
3. Ana Cláudia Peixoto Ramos
4. Caroline Corrêa Peixoto
5. Charliny Dias de Oliveira
6. Cintya Gonçalves Franchini
7. Daiane Correa Silva
8. Douglas Ferreira
9. Eberson Araújo da Silva
10. Gerson Macedo de Souza
11. Halana Barboza Vieira
12. Jaine Martins de Castro
13. Jhenyfer Caroliny de Almeida
14. Juliana Teixeira Gonçalves
15. Karine Dias Vieira
16. Lais Morais da Silva
17. Larissa Frantyeska de Castro Melo
18. Lorena Inês Menezes de Lima
19. Maria Gabriella Borges Silva
20. Mariana da Silva Lima
21. Michelle Cristina Mendonça de Oliveira
22. Paula Mazão
23. Rayane da Silva Rezende
24. Thaís Lorrane Dutra Borges
25. Victoria da Silva Sousa